



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/000-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor-Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Cíntia Mara Lopes de Souza		<b>Função</b> Economista Doméstico
<b>Telefone</b> (43) 3569-1212	<b>Celular</b> (43) 92000-3206	<b>E-mail institucional</b> cintia.mara@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Pinhalão		<b>CNPJ</b> 76.167.717/0001-94
<b>Endereço</b> Rua Domingos Calixto, 483		<b>CEP</b> 84925-000
<b>Telefone</b> (43) 3569-1179		<b>E-mail institucional</b> prefeitura@pinhalao.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Dionísio Arraiz de Alencar		<b>Função</b> Prefeito
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Diego Martinez Fraiz		<b>Função</b> Secretário da Agricultura
<b>Telefone</b> (43) 3569-1179	<b>Celular</b> (43) 99841-5318	<b>E-mail institucional</b> diegomartinez@gmail.com

### 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município de Pinhalão

**Público alvo:** Agricultores Familiares, cooperativas e associações.



### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Pinhalão está localizado na região nordeste do Estado do Paraná, distante 320 km da capital Curitiba, em uma região conhecida como Norte Pioneiro Paranaense. Localiza-se a uma latitude 23°47'34" sul e a uma longitude 50°03'21" oeste, estando a uma altitude média de 601 metros. Sua área total é de 220,6 km<sup>2</sup>, representando

0.1107 % do estado, 0.0392 % da região e 0.0026 % do território brasileiro. Os municípios que limitam com Pinhalão são, ao norte com Jaboti, a noroeste com Japira, a oeste e sudoeste com Ibaiti, ao sul e sudeste com Arapoti e a leste com Tomazina. Faz parte da bacia hidrográfica do Rio Cinzas, estando a margem de seu afluente Ribeirão Grande, que quando passa pelo perímetro urbano recebe o nome de Rio Pinhalão.

A região foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário como "Território da Cidadania" e Pinhalão então passou a integrar o "Território Integração Norte Pioneiro", com mais 28 municípios. Este fato abriu novas e boas perspectivas para se acelerar o desenvolvimento destes municípios, exigindo ainda mais que ações implementadas por agentes de desenvolvimento sigam um planejamento tal que otimize os esforços e recursos.

As principais explorações agropecuárias são caracterizadas por serem adotadas por um maior número de produtores, serem responsáveis por gerar ocupação e renda para um maior número de famílias e constituírem a base da economia local.

São elas, a cafeicultura, a fruticultura, presentes nas propriedades familiares, e que serão objeto de trabalho organizado por este plano. A olericultura desponta como excelente alternativa de diversificação e renda para as famílias.

O município possui uma cooperativa que comercializa produtos de seus cooperados para os programas institucionais como Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar para município e Estado e PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB e Forças Armadas.

Duas outras organizações por cadeia produtiva ganham grande visibilidade na região: AMUCAFÉ – Associação das Mulheres do Café do Norte Pioneiro do Paraná e a APIMEL – Associação dos produtores de mel da Lavrinha.

Pinhalão é o segundo maior produtor de café do Estado do Paraná e o foco desta gestão (Prefeitura e IDR-Paraná) é fomentar ainda mais a produção de cafés especiais nas pequenas propriedades.

Quanto ao Mel, é uma tradição de muitas famílias, mas que até o momento é comercializado a granel com pouca agregação de valor. A partir de 2019 o grupo de produtores iniciou a organização para comercializar o produto com valor agregado, com foco na qualidade e envase do produto.

O Turismo, especialmente vinculado ao Projeto Mulheres do Café, é uma atividade que iniciou neste ano de 2021 e que tem prospecção de evoluir nos próximos anos. Para isso será incentivado nesta parceria IDR-Paraná e Prefeitura.

Para efetivação deste plano usar-se-á de metodologias de extensão coletiva como ênfase na transferência de tecnologias para melhorar a qualidade do produto e agregar valor ao mesmo, especialmente para fortalecer as organizações já existentes.



#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Fortalecer as organizações da agricultura familiar;
- Promover o turismo do café com valorização do trabalho feminino.

#### 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 90 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano;
- 2) Atender 469 agricultores (as) por ano;
- 3) Executar pelo menos 8 eventos grupais ao ano;
- 4) Atender 02 associações por cadeia produtiva e 01 cooperativa de frutas e olerícolas.

#### 6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

##### Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 Economista Doméstico do IDR Paraná;
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura cedido para o IDR-Paraná;
- 1 Engenheiro Agrônomo não conveniado.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

#### 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

##### Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.



- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município, tais como, FETAEP, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, CMDRS, SENAR, Confederações, SEBRAE e outros.



## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF/ano	X				X				X				X			
	Prefeitura	40 UPF/ano	X				X	4			X				X			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	40 UPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	469/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	8 eventos		X		X		X		X		X		X		X		X
	Prefeitura			X		X		X		X		X		X		X		X

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



## 9. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	8	R\$ 4.000,00	Prefeitura	8	R\$ 4.000,00	Prefeitura	R\$ 8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	8	R\$ 4.000,00	Prefeitura	8	R\$ 4.000,00	Prefeitura	R\$ 8.000,00

### Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos e custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Pinhalão, 10 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

\_\_\_\_\_  
Dionísio Arraiz de Alencar  
Prefeito  
Município Pinhalão



ePROTOCOLO



Documento: **PTIPINHALAO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Natalino Avance de Souza** em 21/06/2021 13:58, **Dionísio Alencar** em 22/06/2021 11:19.

Inserido ao protocolo **17.733.191-0** por: **Mauriceia Cristina de Rezende** em: 15/06/2021 14:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9f0e090f95ea85714e5ed2fd614135cf**.